



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Gabinete do Ver. Chico Tavares – PT

Aquidauana-MS, 16 de março de 2022.

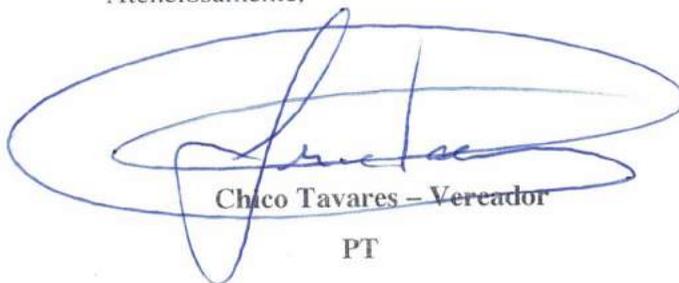
Ofício nº 002/2022 – GAB/VER.

Senhor Presidente:

Através deste informo Vossa Excelência, que no dia 18 de março de 2022, estarei na cidade de Campo Grande/MS cumprindo agenda parlamentar no Gabinete do Parlamentar Amarildo Cruz, com a presença do Deputado Federal Vander Loubet.

Certo de contar com a compreensão desta Presidência, antecipo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Chico Tavares – Vereador
PT



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) Chico Tavares - PT

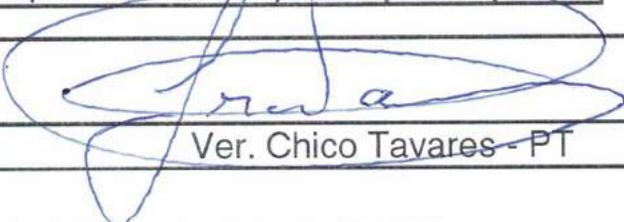
Solicitação nº.	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	18	03	2022	Duração da Viagem	1 Dia
Fim da Viagem	18	03	2022		

AGENDA DE TRABALHO NO GABINETE DO PARLAMENTAR AMARILDO CRUZ (ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA) EM CAMPO GRANDE E DEPUTADO FEDERAL VANDER LOUBET

- REUNIÃO SOBRE EMENDA PARLAMENTAR PARA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ANTÔNIO TRINDADE.

Aquidauana/MS | 16 | 03 | 2022

Solicitante


Ver. Chico Tavares - PT

Autorizo

Diárias

Ver. Wezer Lucarelli
Presidente da Câmara de Vereadores de
Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Chico Tavares

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador **Chico Tavares**, com data de 18 de março de 2022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar de agenda junto ao gabinete do Deputado Estadual Amarildo Cruz e Deputado Federal Vander Loubet.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Chico Tavares**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 1/2 (meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 18 de março de 2022.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero

Assessor Jurídico

(assinado digitalmente)



Emissão de comprovantes

17/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:39:41
012300123 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/03/2022
NR. DOCUMENTO	550.123.000.001.694
VALOR TOTAL	330,48

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FRANCISCO TAVARES CAMARA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.694-2
NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096
=====

NR.AUTENTICACAO	9.033.540.818.E82.935
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE692615 WEZER A RODRIGUES.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR (A)	CHICO TAVARES - PT
-----------------------------	--------------------

Relatório de Viagem n°. 01 2022

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	QAA8E14	18/03	06:00h	18/03	14:00h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE	
AGENDA DE TRABALHO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA Horário: 11:00 h	ENTREGAR OFÍCIO AO DEPUTADO ESTADUAL AMARILDO CRUZ E DEPUTADO FEDERAL VANDER LOUBET, COMO SE SEGUE. OFÍCIO SOLICITANDO EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 400.000,00, PARA A COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ANTÔNIO TRINDADE. JUNTAMENTE COM A PRESIDENTE DA COMUNIDADE QUILOMBOLA (SENHORA IVETE), FOI TRATADO O ASSUNTO RELACIONADO A FARINHEIRA E A QUESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA DA COMUNIDADE, EM ESPECIAL A ASSOCIAÇÃO DE FARINHEIROS.

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

– O DEPUTADO FOI BEM SOLÍCITO E PRONTO A FAZER OS ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DA EMENDA, COMO TAMBÉM DA COMUNIDADE DA FURNA DOS BAIANOS.


Ver. Chico Tavares - PT

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

valores recebidos.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
DIRETORIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO Nº 108/2022

DATA 08/03/2022

Servidor

Aquidauana, 08 de março de 2022.

Ofício nº 001/2022

Ao Excelentíssimo Senhor,
**DEPUTADO ESTADUAL AMARILDO CRUZ, com cópia para o DEPUTADO
FEDERAL VANDER LOUBET**

Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar

Excelentíssimo Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste, solicitar ad nobre Deputado, que sejam viabilizados recursos financeiros através de emenda parlamentar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para a cobertura da quadra de esportes da Escola Municipal Coronel Antônio Trindade. Anteriormente ao ano de 2019, era uma Escola Estadual, que a partir deste ano tornou-se, uma Escola Municipal, sendo uma das Escolas mais antigas e a única na sede do Município que não possui uma quadra de esportes com cobertura para as atividades dos alunos.

Na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,


VEREADOR
CHICO TAVARES – PT

Recebi
em
08/03/2022

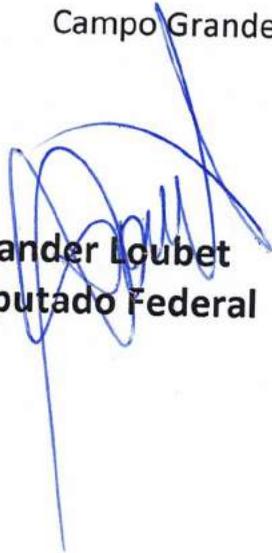


CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Vander Loubet (PT-MS)

De ordem do Sr. **VANDER LOUBET**, Deputado Federal (PT-MS), Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 838, Brasília, DF, 70.160-900, declaramos, sem qualquer coação ou constrangimento e para todos os fins de direito, que o senhor, **FRANCISCO TAVARES DA CAMARA, Vereador do Município Aquidauana, MS, CPF 273.328.101-15**, esteve no escritório de representação do mandato em Campo Grande - MS, no dia 18 de Março de 2022, Tratando assuntos do interesse do Município de Aquidauana - MS. Por ser a expressão da verdade assino o presente, para que surtam todos os jurídicos e legais efeitos.

Campo Grande – MS, 18 de março de 2022.


Vander Loubet
Deputado Federal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de ½ diária ao Vereador Chico Tavares.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para agenda de trabalho com o Deputado Estadual Amarildo Cruz e com o Deputado Federal Vander Loubet, em Campo Grande;
- Relatório de viagem;
- Cópia da entrega dos ofícios;
- Declaração de comparecimento aos órgãos citados.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 21 de março de 2022.

Francisco Carlos Ortiz
Controlador Interno